



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

LEI N.º 692/2014

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.333,96 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 0801 – ASSISTENCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Recursos Livres	R\$	12.536,02
Recursos Vinculados.....	R\$	5.797,94
TOTAL	R\$	18.333,96

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação descrita no artigo 1.º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.333,96 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.08012.032 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 11.536,02

Fonte de Recurso – 000 Recursos Livres

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.797,94

Fonte de Recurso – 510 Taxas - Exercício do Poder de Polícia

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 000 Recursos Livres

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 18.333,96

Artigo 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Cancelamento das Dotações abaixo especificadas:

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.241.08012.032 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 11.536,02

Fonte de Recurso – 000 Recursos Livres

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.797,94

Fonte de Recurso – 510 Taxas - Exercício do Poder de Polícia

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 000 Recursos Livres

TOTAL A CANCELAR R\$ 18.333,96

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de março de 2014.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 2001
DATA 21/03/14